

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 66, 14 de agosto de 2026



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3715

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

E-mail: sup.hupaa-ufal@ebserh.gov.br

LEONARDO BARCHINI

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

AMAURI DA SILVA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 224, de 12 de agosto de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 225, de 12 de agosto de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 226, de 12 de agosto de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 227, de 12 de agosto de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 228, de 12 de agosto de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 229 de 12 de agosto de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 230, de 13 de agosto de 2026.....	10
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	11
DESIGNAÇÃO	11
Portaria - SEI nº 160, de 12 de agosto de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 161, de 12 de agosto de 2026.....	13
Portaria-SEI nº162, de 13 de agosto de 2026.....	14

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 224, de 12 de agosto de 2026

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2025 - IRP 53/2025 (UASG 155021)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.012889/2025-22, resolve:

Art. 1º Nomear os(as) servidores(as) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 90049/2025 - IRP 53/2025 - UASG 155021 (Hospital das Clínicas de Minas Gerais), para Aquisição de Medicamentos Oncológicos:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestora da Ata	Elayne Barbosa Nunes SIAPE 149****
Fiscal da Ata	Yana Rouse da Silva Barbosa SIAPE 229****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 225, de 12 de agosto de 2026

GRUPO DE TRABALHO UTI ADULTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria -sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar, normatizar, integrar e aprimorar os fluxos assistenciais e administrativos no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas – HUPAA/UFAL, faz-se imprescindível a formalização de um Grupo de Trabalho conjunto, com representação das áreas envolvidas nos processos institucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de trabalho **UTI Adulto** no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente ao **Processo - SEI nº 23540.015259/2026-91**.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

JACKSON MENEZES SILVA - SIAPE: 279**** - Coordenador
GUSTAVO DE SOUZA SANTOS - SIAPE: 143****
VERONICA BARBARA DA CONCEICAO – SIAPE: 230****
LEOPOLDO PENTEADO NUCCI DA SILVA – SIAPE: 345****
ANDRE LUIZ LIMA NOBERTO – SIAPE: 216****
PATRICIA BRAZIL PEREIRA COELHO – SIAPE: 154****
ROSINEIDE TEIXEIRA DA SILVA – SIAPE: 354****
ADRIANA RÊGO LIMA COSTA – SIAPE: 223**** - Vice - Coordenadora
CLARISSE MARIA DA CONCEIÇÃO – SIAPE: 200****
AYALA NARA PEREIRA GOMES – SIAPE: 183****
LIVIA CAROLINA DE SOUZA DANTAS - SIAPE: 148****

Art. 3º A iniciativa tem por finalidade promover uma atuação integrada e sistematizada, visando à identificação de oportunidades de melhoria, revisão e padronização dos fluxos existentes, definição de responsabilidades, estabelecimento de rotinas e proposição de mecanismos que contribuam para maior eficiência, segurança, transparência e qualidade na execução dos processos assistenciais e administrativos da UTI Adulto do HUPAA.

Art. 4º A medida representa importante iniciativa para o fortalecimento da governança institucional, contribuindo para a organização dos processos de trabalho, a integração entre as áreas e o aprimoramento contínuo da assistência e da gestão do HUPAA/UFAL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 226, de 12 de agosto de 2026

GRUPO DE TRABALHO UTI NEONATAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria -sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar, normatizar, integrar e aprimorar os fluxos assistenciais e administrativos no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas – HUPAA/UFAL, faz-se imprescindível a formalização de um Grupo de Trabalho conjunto, com representação das áreas envolvidas nos processos institucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de trabalho **UTI Neonatal** no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente ao **Processo - SEI nº 23540.015259/2026-91**.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

BRUNA DE SÁ DUARTE AUTO - SIAPE: 419**** - Coordenadora
CAMILA DE MELO MOURA - SIAPE: 177****
MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO PESSOA DE SANTANA - SIAPE: 218****
LILIAN MARIANE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO - SIAPE: 306****
JANAYNA LIMA DE MELO BARBOSA – SIAPE: 352****
GLEICIANE OLIVEIRA FAUSTINO - SIAPE: 121****
FAIRUZ HALOU MARTINS – SIAPE: 220****
MICHELLINE COSTA DE OLIVEIRA FREIRE - SIAPE: 151****

Art. 3º A iniciativa tem por finalidade promover uma atuação integrada e sistematizada, visando à identificação de oportunidades de melhoria, revisão e padronização dos fluxos existentes, definição de responsabilidades, estabelecimento de rotinas e proposição de mecanismos que contribuam para maior eficiência, segurança, transparência e qualidade na execução dos processos assistenciais e administrativos da UTI Neonatal do HUPAA.

Art. 4º A medida representa importante iniciativa para o fortalecimento da governança institucional, contribuindo para a organização dos processos de trabalho, a integração entre as áreas e o aprimoramento contínuo da assistência e da gestão do HUPAA/UFAL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 227, de 12 de agosto de 2026

GRUPO DE TRABALHO UTI PEDIÁTRICA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria -sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar, normatizar, integrar e aprimorar os fluxos assistenciais e administrativos no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas – HUPAA/UFAL, faz-se imprescindível a formalização de um Grupo de Trabalho conjunto, com representação das áreas envolvidas nos processos institucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de trabalho **UTI Pediátrica** no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente ao **Processo - SEI nº 23540.015259/2026-91**.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

JOÃO LOURIVAL DE SOUZA JUNIOR – 234**** - Coordenador
ESTEFANE FIRMINO DE OLIVEIRA LIMA – 116****
CLARISSE MARIA DA CONCEIÇÃO – 200**** - Vice - Coordenadora
ADRIANA RÊGO LIMA COSTA – 223****
BRUNA CRISTINE LIMA CALIXTO DORTA – 122****
GISELDO LINS AUTO – 352****
KARLA PATRICIA PINTO DA SILVA AZEREDO – 337****
SARAH LINS DE BARROS MOREIRA - 223****

EMANUELLA GOMES DA SILVA - 353****

Art. 3º A iniciativa tem por finalidade promover uma atuação integrada e sistematizada, visando à identificação de oportunidades de melhoria, revisão e padronização dos fluxos existentes, definição de responsabilidades, estabelecimento de rotinas e proposição de mecanismos que contribuam para maior eficiência, segurança, transparência e qualidade na execução dos processos assistenciais e administrativos da UTI Pediátrica do HUPAA.

Art. 4º A medida representa importante iniciativa para o fortalecimento da governança institucional, contribuindo para a organização dos processos de trabalho, a integração entre as áreas e o aprimoramento contínuo da assistência e da gestão do HUPAA/UFAL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 228, de 12 de agosto de 2026

RECOMPOSIÇÃO DO CEP HUPAA/UFAL/EBSERH

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria -SEI nº 236 de 11 de outubro de 2019, primeira nomeação dos membros do CEP/HUPAA/UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de análise da eticidade das pesquisas envolvendo seres humanos, preservando os aspectos éticos primariamente em defesa da integridade e dignidade dos participantes da pesquisa, individual ou coletivamente considerados no HUPAA;

CONSIDERANDO a importância de haver no HUPAA/UFAL/EBSERH um Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos, em virtude de se comportar como cenário de pesquisas clínicas, estudos clínicos entre outros que devem ser acompanhados em favor dos pesquisados;

CONSIDERANDO o andamento do projeto de criação de um programa de pós-graduação Stricto sensu na modalidade inicial de mestrado profissional neste hospital;

CONSIDERANDO o potencial dos pesquisadores vinculados ao hospital para captação de recursos para financiamento de pesquisas pelas agências de fomento via edital;

CONSIDERANDO a implantação da ferramenta de gestão para gerenciamento de pesquisas desenvolvidas no âmbito dos Hospitais Universitários Federais, que compõem a Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), que automatiza o processo de cadastramento de projetos desenvolvidos no HUPAA, gerando uma base de dados de credibilidade para a construção de panoramas e indicadores estratégicos para a gestão das pesquisas;

CONSIDERANDO as solicitações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/CNS/MS) referente as Resoluções CNS Nº 706/2023 e nº 647/2020;

CONSIDERANDO que o registro e o mandato dos membros têm validade de 4 (quatro) anos, devendo ser renovado ao final desse período, em conformidade ao artigo 12 da Resolução CNS nº 706/2023;

CONSIDERANDO que o registro e o mandato dos membros têm validade de 4 (quatro) anos, devendo ser renovado ao final desse período, em conformidade ao artigo 12 da Resolução CNS nº 706/2023;

CONSIDERANDO que o registro e o mandato dos Representantes de Participante de Pesquisa (RPP) têm validade de 3 (três) anos, contando a partir da data de sua indicação, em conformidade ao artigo 11 da Resolução CNS nº 647/2020;

CONSIDERANDO a publicitação para a chefias imediatas dos membros;

CONSIDERANDO o tempo demandado para as atividades do CEP HUPAA/UFAL/EBSERH, designar oito horas semanais para membros do CEP e doze horas semanais para coordenador.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.007374/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconstituir no âmbito do HUPAA/UFAL/EBSERH, em conformidade com a Lei 14.874/24 e com a RESOLUÇÃO Nº 466, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 do Conselho Nacional de saúde, em especial o que estabelece o Item VII.2 e VII.2.1;

Art. 2º. Designar como membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Hospital do Universitário Professor Alberto Antunes, em conformidade com o artigo 12 da Resolução CNS nº 706/2023, artigo 11 da Resolução CNS nº 647/2020 e o Regimento Interno do comitê:

MEMBROS		
NOME/FUNÇÃO NO CEP	CARGO NA INSTITUIÇÃO	SIAPÉ
Janaina Andrade Lima Salmos de Brito <i>Coordenadora Titular</i>	Docente da Faculdade de Medicina do Campus Arapiraca/UFAL	110****
Michelle Cristina Silva de Almeida <i>Coordenadora Adjunta</i>	Farmacêutica do HUPAA/UFAL/EBSERH	308****
Ricardo Viana Bessa Nogueira <i>Coordenador Adjunto</i>	Docente da Faculdade de Odontologia do Campus A. C. Simões/UFAL	178****
Celina de Azevedo Dias <i>Membro Titular</i>	Nutricionista do HUPAA/UFAL/EBSERH	220****
José Humberto Belmino Chaves <i>Membro Titular</i>	Docente da Faculdade de Medicina do Campus A. C. Simões/UFAL	331****
Glauber José de Melo Cavalcanti Manso <i>Membro Titular</i>	Docente da Faculdade de Medicina/UFAL e Médico do HUPAA/UFAL/EBSERH	137****
Rodrigo de Souza Rezende <i>Membro Suplente</i>	Analista de Tecnologia da Informação da EBSERH	141****
Wagner José Morais <i>Membro Suplente</i>	Médico do HUPAA/UFAL/EBSERH	230****
Michelle Jacintha Cavalcante Oliveira <i>Membro Suplente</i>	Docente da Faculdade de Medicina/UFAL e Médica do HUPAA/UFAL/EBSERH	137****
Lidianne Mércia Barbosa Malta Rocha <i>Membro Suplente</i>	Cirurgiã-Dentista do HUPAA/UFAL/EBSERH	337****
Maria Dirlene Alves Ferreira <i>Membro Suplente</i>	Docente da Faculdade de Medicina/UFAL e Médica do HUPAA/UFAL/EBSERH	143****
Caio Galvão Aragão <i>Membro Suplente</i>	Analista de Tecnologia da Informação HUPAA/UFAL/EBSERH	218****
REPRESENTANTES DOS PARTICIPANTES DE PESQUISA		

NOME	CARGO/OCUPAÇÃO	SIAPE
Ana Paula Genovezzi Vieira Bassoli <i>Membro Titular</i>	Representante do Conselho Estadual de Saúde de Maceió	-
FUNCIONÁRIO ADMINISTRATIVO		
NOME	CARGO/OCUPAÇÃO	SIAPE
Luana Dalva da Cruz Barros	Assistente Administrativo do HUPAA/UFAL/EBSERH	226****

Art. 3º Fica revogada a Portaria - SEI nº 340, de 25 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
 Superintendente

Portaria - SEI nº 229 de 12 de agosto de 2026

NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2026 (UASG 155007-SEDE)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e **CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.015477/2026-25, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da compra centralizada oriunda do Pregão Eletrônico nº 90058/2026 (UASG 155007), para **Aquisição centralizada de produtos para saúde - EPI's**, a fim de atender às necessidades dos Hospitais Universitários localizados nas Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul, sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil, para o período de 2026-2027:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestora	ANDRÉA SANTOS TIMOTEO SILVA SIAPE 329****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
 Superintendente

Portaria - SEI nº 230, de 13 de agosto de 2026

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.023392/2025-30, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90014/2026**, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E AFINS:**

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Elayne Barbosa Nunes SIAPE 149****

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 222, de 07 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta portaria retroage a 07 de agosto de 2026.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**DESIGNAÇÃO****Portaria - SEI nº 160, de 12 de agosto de 2026****DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO**

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.012394/2026-84, Pregão eletrônico n.º 90041/2026, Contrato Administrativo nº 21/2026 com a empresa **FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, cujo objeto é a **aquisição de testes para gasometria, com cessão de equipamentos automatizados em regime de comodato, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e fornecimento de insumos necessários à execução dos exames, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, vinculado à Universidade Federal de Alagoas, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh/HU Brasil, por um período de vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por 60 (sessenta) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e o Comodato 05/2026, cujo objeto é a **disponibilização, para o item nº 01 do Termo de Referência, dos bens em regime de comodato para realização dos testes quantitativos para gasometria, conforme as exigências descritas no Termo de Referência.**; resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de Contrato Nº 21/2026 e Comodato 05/2026 com a empresa **FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato e Comodato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Danilo Abreu Vieira SIAPE: 217****
Gestor do Contrato e Comodato Substituto	Assumir as atribuições do Gestor do contrato nos seus impedimentos: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração,	Edson Flamarion Gomes Peixoto SIAPE: 218****

	reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Brunno Henrique da Silva SIAPE: 222****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Andréa Santos Timoteo Silva SIAPE: 329****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Cristiano de Araújo Jatobá da Silva SIAPE: 353****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 161, de 12 de agosto de 2026

Designação de Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Aquisição de Produtos para Saúde - FIOS CIRÚRGICOS para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Rede HU Brasil.

O Gerente Administrativo do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 98, de 02 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço 794, de 02 de abril de 2020;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº [23540.021049/2025-51](#) e SEI nº [23540.020186/2025-78](#);

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para **Aquisição de Produtos para Saúde - FIOS CIRÚRGICOS para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Rede HU Brasil.**

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: **Luiza Emanuelle Silva dos Santos** – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – Radioterapia – SIAPE nº 223****

II - Integrante Demandante: **Arlanny Rose Ferreira Lima** – Enfermeira – Radioterapia – SIAPE nº 213****

III - Integrante Demandante: **Kleiner Tiago do Nascimento Silva** – Assistente Administrativo – SIAPE nº 219****

IV - Integrante Demandante: **Débora Soraia Pereira Souza** – Assistente Administrativo – SIAPE nº 338****

V - Integrante Demandante: **Valdilene do Nascimento Silva** – Assistente Administrativo – SIAPE nº 077****

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração **Central e dos Hospitais Universitários.**

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- a) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) analisar as propostas apresentadas;

- c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- e) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

- I - **60 (sessenta) dias corridos**, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- II - **120 (cento e vinte) dias corridos**, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria-SEI nº162, de 13 de agosto de 2026

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2026.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 45 do Regulamento de Compras e Contratos da EBSEH – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.023461/2025-13** deste Hospital:

· **CAIO HENRIQUE MELO VIANA – Matrícula SIAPE 337******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Contratação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212******
- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo